



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL

Ata nº 02/2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, os membros da Comissão de Processo Seletivo, Sra. Bruna Pasquali, Sra. Morgana Fantin e a Sra. Séfora Ester Freschi, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim de realizar análise referente ao Protocolo 227/2022 – Recurso referente a contagem da pontuação do Cargo de Psicólogo, interposto pela Sra. Natalia Cavaleri, onde a mesma refere que não foram contabilizadas a sua Pós-graduação e tempo de serviço prestado através do Termo de Credenciamento 002/2021, ocorre que tais qualificações não foram apresentadas no momento da inscrição, sendo impossível a esta Comissão pontuar títulos e experiências que não estão comprovadas documentalmente no prazo de inscrição. Ainda, tais documentos foram apresentados apenas no Protocolo de Recurso.

Monte Belo do Sul, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

BRUNA PASQUALI

MORGANA FANTIN

SÉFORA ESTER FRESCHI

Comissão de Processo Seletivo Simplificado